



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 740/2018
12/04/2018 - 15:56
IND 471/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO /2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **a implantação do Talão Eletrônico de Multa para registros de infrações de trânsito no município.**

JUSTIFICATIVA

O Talonário Eletrônico é um dispositivo portátil informatizado usado nas ruas pelos agentes de trânsito, substituindo com vantagens o tradicional talão impresso de multas. Sua praticidade aliada a múltiplas funcionalidades, otimizam o processo de dados e permitem um melhor gerenciamento operacional do trânsito urbano. Além disso, a imagem registrada pode ser utilizada para comprovação da ocorrência, mostrando a transparência da atuação do órgão.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli 12 de abril de 2018.

Silene Carvalini
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br